

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau
de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e Resolução
Administrativa TRT14 n. 069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
25/4/2025	Início	13:00	Término	13:58	Videoconferência	Des. Francisco José Pinheiro Cruz

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberação pelos membros da seguinte pauta:

- 2.1. Debates sobre o andamento da elaboração do Plano de Equalização da força de trabalho;
2.2. Outro(s) tema(s) sugerido(s) no decorrer da reunião.

3. PARTICIPANTES

Nome		Lotação
1	Francisco José Pinheiro Cruz	Desembargador indicado pelo Tribunal
2	José Roberto Coelho Mendes Junior	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
3	Maria Eliza Espindola	Magistrada eleita por votação direta
4	Edilson Carlos de Souza Cortez	Magistrado eleito por votação direta
5	Vitor da Silva Sales	Servidor indicado pelo Tribunal
6	Jorge Batista dos Santos	Suplente de servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
7	Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges	Servidora eleita por votação direta
8	Cibele Dutra Góes Garcia	Servidora eleita por votação direta

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Justificada a ausência do integrante Weslei Maycon Maltezo, por estar participando da reunião de apresentação das “Diretrizes da Gestão biênio 2025-2026” e da 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2025.

Iniciada a reunião CIBELE DUTRA GOES GARCIA registrou que em relação ao pedido que foi feito pelo Dr. Francisco, mediante MEMORANDO Nº 001/2025/TRT14/CAP1GJ, que foi enviado no PROAD 92, teve um documento que eles juntaram lá no mesmo PROAD dizendo que o presidente da comissão já estava sendo representado, que ele era o representante da Comissão e que não se fazia necessária a participação do nosso Comitê no projeto de equalização. EDILSON

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 295. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.LVYY.JKRD:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau
de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e Resolução
Administrativa TRT14 n. 069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

CARLOS DE SOUZA CORTEZ informa que se outros tribunais fizeram equalização sem fazer uma ruptura administrativa grave, sem violar garantias constitucionais, legais do juiz, porque que o TRT14 vai fazer uma que afeta tudo isso? Além de afetar a vida de 80% dos servidores do primeiro grau. JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR relatou sobre o plano de equalização do TRT15 Campinas. Informa que lhe pareceu bem interessante, porque realmente ele não mexe com a estrutura do primeiro grau e ele equaliza simplesmente dividindo o número de processos entre os juizes, entre as varas mais próximas. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ informou que a presidência alterou o projeto e é o que está sendo levado à sessão agora. Sabe que atende um pouco, não vai atender o que as propostas todas pedem, que cada um pede na realidade para ficar bem parecido com o que está hoje. Se quiser apresentar a proposta terá que apresentar rápido, porque a reunião vai ser segunda-feira. Informa que se abstém de votar na proposta, mas fará todos os encaminhamentos necessários. MARIA ELIZA ESPÍNDOLA ressalva que a equalização no TRT14 tem que ser tanto do trabalho quanto da força de trabalho, porque no plano do TRT15 não tem essa diferenciação que nós temos aqui. Que é um detalhe muito específico da nossa região. EDILSON CARLOS DE SOUZA CORTEZ também acompanha as ressalvas pontuadas por Maria Eliza Espíndola. JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR registra que fique claro que as ressalvas são em relação às características regionais.

Após debates os membros da Comissão que participaram da reunião deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.1: Aprovar, como proposta alternativa da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, por maioria dos presentes, a adoção da implementação de mecanismos para garantir a equivalência de carga de trabalho entre magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição a mesma adotada pelo TRT15, denominada **Simetria-15 - Justiça em Equilíbrio**, regulamentada pelo [Provimento GP-CR Nº 002/2025](#), ressaltando as características regionais.

Sobre o item 2.2: Não houve indicação de tema para debate no decorrer da reunião.

A gravação da reunião é parte integrante desta ata e pode ser acessada [clikando aqui](#).

Acerca das proposições firmou-se as deliberações e compromissos, a seguir:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Apresentar à Presidência a proposta alternativa da Comissão, juntar cópia do expediente no PROAD 92/2025, bem como encaminhar aos Gabinetes dos(as) Desembargadores(as) para conhecimento	SJ1	Imediato
2			



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau
de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e Resolução
Administrativa TRT14 n. 069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
25/4/2025	Antonio Feitosa da Rocha Filho Técnico Judiciário Secretariamento da CAP1GJ

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sges@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 295. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.LVYY.JKRD:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>